MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1874, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035740/2016-83, resolve:

I – Designar, *Pro Tempore*, **DAVI BIBIANO BRITO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1878697, para exercer a função de Vice-Diretor do Instituto de Computação - IC, código **FG-01**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA REITORA

> > PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
> > DE PESSOAL/SERVIÇOS
> > EM, 37/19/16
> > CAS/DAP/UFAL